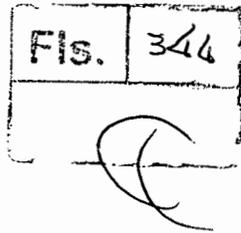




**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**



**LEI Nº. 5.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Portal da Mantiqueira, na forma que menciona.**

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Ficam denominadas as vias públicas do loteamento "Portal da Mantiqueira", neste Município de Cruzeiro, conforme a seguir:

Nº	QUADRA	DENOMINAÇÃO
1	A	Maria Auxiliadora de Paiva Branco
2	B	Sônia Cantão
3	c	Roldão Mariano
4	D	Raul João Bernardes
5	E	Samuel Tobias Silva Ramos
6	F	José Bernardes de Souza
7	G	Antônio Manoel Ribeiro
8	H	José Renato Rossetti de Carvalho
9	I	Geralda Alves Ferrer
10	J	João José da Silva
11	K	Ademar Messias
12	L	José Ailton Lopes
13	M	Avelino Conceição
14	N	Clemilda Saturnino Alves
15	o	Messias Marciano
16	p	Maria Adelaide Dondici Chagas
17	Q	Roberto Haddad
18	R	Fernando Neves de Assunção
19	S	José Alves Cunha
20	T	Nilton José Ramos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de novembro de 2023.

**THALES GABRIEL FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquite-se. Em 13 de novembro de 2023.

**Diógenes Gori Santiago**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**